



## **Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça**

### **Editais**

Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, do Município de Moura:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 30 de junho de 2025, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

#### **Período antes da Ordem do Dia**

1. Assuntos de Interesse Geral

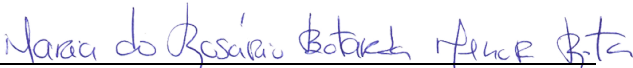
#### **Ordem do Dia**

1. Apreciação e Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 2 de abril de 2025;
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 26 de março de 2025 e 20 de junho de 2025 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

#### **Período de intervenção do público**

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Sobral da Adiça, 20 de junho de 2025  
A Presidente da Assembleia,

  
(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)